



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 13 de 15/03/2017

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica - Módulo Avançado – O Papel do Médico Veterinário na Segurança dos Alimentos, no dia 17 de março, na cidade de Alegrete/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o papel do Médico Veterinário na segurança dos alimentos e o desempenho da atividade de responsabilidade técnica; e

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários, devido à crescente demanda do mercado de trabalho e mudanças na legislação;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica - Módulo Avançado – O Papel do Médico Veterinário na Segurança dos Alimentos, no dia 17 de março, das 08h30min às 12h, no Auditório do Centro Cultural de Alegrete, na Praça Oswaldo Aranha, n.º 42, Centro, na cidade de Alegrete/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo Médicos Veterinários.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1 litro de leite (caixa ou em pó), que serão doados a entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer.

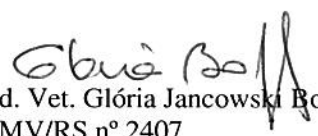
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de março de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral